

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 012/2017**

**“Institui o Mês “Outubro Rosa” no Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências.”.**

**AUTORIA:** Vereador Henrique Cândido de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o Mês “Outubro Rosa” no qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 2º**- O evento, já denominado mundialmente como “Outubro Rosa”, realizar-se-á anualmente durante o referido mês e tem o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos cânceres de mama e do colo uterino.

**Art. 3º** - Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento dos cânceres de mama e do colo uterino, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Parágrafo único** - O Símbolo da Campanha aludida no *caput* deste artigo será "um laço" na cor rosa, podendo ainda, para caracterização da campanha, os principais pontos turísticos, prédios e outras edificações de relevante importância e grande fluxo de pessoas no município serem iluminados com a cor rosa, isso, adequar-se á com atual situação financeira do município.

I - Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

II – Promover parceria com comércio local.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Alba Berigo” em, 22 de Agosto de 2017.

**Henrique Cândido de Moraes  
1º Secretário – Vereador PSB**

## **JUSTIFICATIVA**

Outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama. O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama. A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

A ação de iluminar de rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros surgiu posteriormente, e não há uma informação oficial, de como, quando e onde foi efetuada a primeira iluminação. O importante é que foi uma forma prática para que o Outubro Rosa tivesse uma expansão cada vez mais abrangente para a população.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois tornou-se uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

O câncer de mama é a maior causa de morte por câncer nas mulheres em todo o mundo, com cerca de 520 mil mortes estimadas por ano. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima para 2014 e 2015, que sejam diagnosticados 57.120 novos casos de câncer de mama no Brasil com um risco estimado de 56,09 casos a cada 100 mil mulheres. Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

Já em 2016 segundo o INCA tivemos 57.960 casos no Brasil. Esta matéria tem como objetivo a importância de incorporar ações para conscientizar sobre o câncer de mama.

Diante do exposto e dos benefícios que a presente projeto apresenta conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para sua aprovação do Projeto de Lei.

Plenário “Alba Berigo” em, 22 de Agosto de 2017.

**Henrique Cândido de Moraes**  
**1º Secretário – Vereador PSB**